



Votuporanga, 23 de março de 2026.

Ofício nº 018/SEEL/2026

Da: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Para: Gabinete Civil

Assunto: Resposta sobre atividades com público autista.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Gostaríamos de informar a Vossa Senhoria, que a Secretaria desenvolve ações alinhadas à implementação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de iniciativas inclusivas e específicas voltadas a esse público.

Dentre essas ações, destaca-se o projeto de natação para crianças e adolescentes com TEA, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Trata-se de uma iniciativa inovadora e pioneira na região, que vem se consolidando como referência.

O projeto tem como objetivo estimular o desenvolvimento das habilidades motoras, sociais e emocionais dos participantes, de forma inclusiva e acessível. As aulas são realizadas aos sábados, na piscina do Centro Esportivo da Melhor Idade (CEMI) “Francisco Pignatari”, no bairro Vila Paes, com acompanhamento especializado, considerando as necessidades individuais de cada aluno.

A prática da natação proporciona inúmeros benefícios às pessoas com TEA, incluindo melhorias na coordenação motora, no condicionamento cardiorrespiratório, no fortalecimento muscular, no desenvolvimento do tônus e do core, além de contribuir significativamente para a autonomia e a autoconfiança. Ademais, o ambiente aquático é reconhecido como um importante recurso terapêutico, favorecendo o desenvolvimento com maior liberdade e independência.

Importante destacar que a atuação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não se limita a projetos exclusivos, mas se pauta principalmente pela inclusão nas modalidades esportivas regulares, sem segregação. Pessoas com TEA são inseridas nas diversas atividades oferecidas pelo município, como tênis de mesa, karatê, judô e futebol, entre outras, participando juntamente com os demais alunos. A inclusão ocorre de forma gradual e responsável, respeitando as particularidades de cada indivíduo, especialmente quanto à sua capacidade de cognição, cooperação e atendimento aos comandos, promovendo assim um ambiente de integração, socialização e desenvolvimento coletivo.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**Secretaria Municipal
de Esportes e Lazer**

Av. Prefeito Mario Pozzobon , Nº3374
Bairro 1º distrito industrial
(17) 3426-1200 CEP 15503-021
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Dessa forma, o Município não apenas desenvolve projetos específicos, como a natação adaptada, mas também fortalece uma política inclusiva mais ampla, garantindo o acesso democrático ao esporte e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA e de suas famílias.

Sem mais para o momento, reitero-lhe protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jhônatas Dias da Silva
Secretário de Esportes e Lazer em exercício

Exmo. Sr.
D.D. Jorge Augusto Seba
Prefeito do Município de Votuporanga – SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51CC-838A-90B5-6B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JHONATAS DIAS DA SILVA (CPF 379.XXX.XXX-58) em 25/03/2026 10:33:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/51CC-838A-90B5-6B9C>